



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLC 6/2014.

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 6/2014

Regulamenta as alíquotas de Imposto Sobre Serviços, em especial aos Artigos 55 e 71 do Código Tributário Municipal, veiculado na Lei Municipal n.º 1.890, de 21 de dezembro de 2010.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Ivaiporã/PR, submete à análise e aprovação do Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** A Lista de Serviço a que se refere o § 5.º do Art. 55, da Lei Municipal n.º 1890, de 21 de dezembro de 2010, passará a ter as alíquotas definidas no ANEXO I, da presente lei regulamentadora.

**Parágrafo Único:** o Anexo I passa a integrar a presente lei e define alíquotas ao lançamento do imposto sobre serviços, conforme Código Tributário Municipal.

**Art. 2º** Fica autorizado ao Poder Executivo editar regulamentações para eficácia do fisco municipal, para instituir regras complementares, prazos e formas, obrigações acessórias aos contribuintes, formas de apresentação de livros fiscais e demais que se fizerem necessárias.

**Art. 3º** Fica mantido a concessão do ISSQN Fixo, no limite de 03 UFI/Mês, ressalvado os casos mencionados no ANEXO I em que ocorra aplicação anual, que serão concedidos após analisada solicitação a ser protocolado até 30 de janeiro de cada ano e/ou conforme dispuser o regulamento, sendo para o exercício de 2015, excepcionalmente, permitido o prazo de adequação até 30 de abril do corrente ano.

**Parágrafo primeiro:** O ISSQN Fixo, mensal ou anual, somente será permitido para aqueles que comprovarem as condições em consonância com a legislação tributária e regulamento.

**Parágrafo segundo:** Os contribuintes que não comprovarem a condição que justifique a aplicação de ISSqn Fixo, será aplicado o percentual definido no ANEXO I.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze (11/12/2014).

Luiz Carlos Gil  
Prefeito Municipal



**RECEBIDO(S) NESTA DATA**  
Protocolo N.º 10640/14  
Ivaiporã, 12 de 12 de 2014

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, 15 / dezembro / 2014

**Reunião Ordinária**  
1º discussão  
Câmara de Vereadores

**APROVADO** p/ unanimidade

Em, 15, 12, 2014

Ata(s) n.º 3.259

Dispensa de Intervenção solicitada  
pele Vereador Flson Donizete  
Gagliano, em 15/12/2014.

**Reunião Extraordinária**  
2º discussão  
Câmara de Vereadores

**APROVADO** p/ unanimidade

Em, 15, 12, 2014

Ata(s) n.º 3.260

**Reunião Extraordinária**  
3º discussão  
Câmara de Vereadores

**APROVADO** p/ unanimidade

Em, 15, 12, 2014

Ata(s) n.º 3.261





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLC 6/2014.

## MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

### **Do encaminhamento**

O PREFEITO DE IVAIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, apresenta à essa Augusta Casa de Leis, que regulamenta as alíquotas de Imposto Sobre Serviços, em especial aos Artigos 55 e 71 do Código Tributário Municipal, veiculado na Lei Municipal n.º 1.890, de 21 de dezembro de 2010.

### **Da justificativa**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo atualizar alíquotas e melhorar a regulamentação das alíquotas, aplicáveis ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), para possibilitar o saneamento da lacuna criada após aprovado o Código Tributário do Município.

Considera-se a necessidade de adequação da legislação e objetiva-se melhor a eficácia da gestão tributária com parâmetros claros e objetivos para que o Departamento de Tributação possua atuar com eficiência administrativa e, ainda, não incorrer em riscos administrativos e atentar contra a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Fundamental importância, observar que, o Município é regido sob a égide de sua legislação própria, que, necessita estar em consonância com a legislação federal, como exemplo ao caso em tela (ISSqn e a LC 116/2013). Além disso, a Gestão Municipal tem a obrigatoriedade de atender aos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente, no que tange aos seus Artigos 11 e 14.

Mister salientar, o entendimento do pronunciamento do Controlador Interno do Município proferido na audiência pública ocorrida na Câmara dos Vereadores, da data de 09 de dezembro de 2014 onde salientou que, recaem sobre as gestões que passaram e a atual, os sinais de alerta do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para que tenha-se maior controle e eficácia da gestão tributária, sob riscos de improbidade administrativa.

Nesse sentido, afirma-se que, não se pode atuar de forma eficaz sem o devido cuidado e zelo com a segurança jurídica. Diante destes fundamentos, que se apresenta esta proposição, EM CARATER DE URGÊNCIA, que se pretende, seja aprovada por essa Egrégia Casa Legislativa.

Luiz Carlos Gil  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORA

Estado do Paraná



## ANEXO I

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS conforme Lei Complementar 116/2013	ALÍQUOTA*	FIXO **
<b>1</b>	<b>Serviços de informática e congêneres.</b>		
1.01	Análise e desenvolvimento de sistemas.	4,0	-
1.02	Programação.	4,0	-
1.03	Processamento de dados e congêneres.	4,0	-
1.04	Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos.	4,0	-
1.05	Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.	4,0	-
1.06	Assessoria e consultoria em informática.	4,0	-
1.07	Supporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.	4,0	-
1.08	Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.	4,0	-
<b>2</b>	<b>Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.</b>	4,0	-
2.01	Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.		
<b>3</b>	<b>Serviços restados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres.</b>		
3.01	(...)		
3.02	Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda.	4,0	-
3.03	Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.	5,0	-
3.04	Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.	4,0	-
3.05	Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.	4,0	-
<b>4</b>	<b>Serviços de saúde, assistência médica e congêneres.</b>		
4.01	Medicina e biomedicina.	4,0	03 UFI/Mês
4.02	Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.	4,0	-
4.03	Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.	4,0	-
4.04	Instrumentação cirúrgica.	4,0	-
4.05	Acupuntura.	4,0	-
4.06	Enfermagem, inclusive serviços auxiliares.	4,0	02 UFI/Ano
4.07	Serviços farmacêuticos.	4,0	01 UFI/Mês
4.08	Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.	4,0	02 UFI/Ano
4.09	Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental.	4,0	01 UFI/Ano
4.10	Nutrição.	4,0	02 UFI/Ano
4.11	Obstetricia.	4,0	01 UFI/Mês
4.12	Odontologia.	4,0	02 UF/Mês
4.13	Ortóptica.	4,0	02 UFI/Mês
4.14	Próteses sob encomenda.	4,0	02 UFI/Mês
4.15	Psicanálise.	4,0	01 UFI/Mês
4.16	Psicologia.	4,0	01 UFI/Mês
4.17	Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres.	4,0	-



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná



4.18	Inseminação ao artificial, fertiliza ao in vitro e congêneres.	4,0	-
4.19	Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, semente congêneres.	4,0	-
4.20	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.	4,0	-
4.21	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.	4,0	-
4.22	Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres.	4,0	-
4.23	Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário.	4,0	-
4.24	Optometria Básica e Plena	4,0	-
<b>5 Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres.</b>			
5.01	Medicina veterinária e zootecnia.	4,0	01 UFI/Mês
5.02	Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária.	4,0	-
5.03	Laboratórios de análise na área veterinária.	4,0	-
5.04	Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.	4,0	-
5.05	Bancos de sangue e de órgãos e congêneres.	4,0	-
5.06	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.	4,0	-
5.07	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.	4,0	-
5.08	Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres.	5,0	-
5.09	Planos de atendimento e assistência médico-veterinária.	4,0	-
<b>6 Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres.</b>			
6.01	Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres.	4,0	01 UFI/Ano
6.02	Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres.	4,0	01 UFI/Ano
6.03	Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres.	4,0	01 UFI/Ano
6.04	Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.	4,0	01 UFI/Ano
6.05	Centros de emagrecimento, spa e congêneres.	4,0	-
<b>7 Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres.</b>			
7.01	Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.	4,0	-
7.02	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	4,0	-
7.03	Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.	4,0	-
7.04	Demolição.	3,0	-
7.05	Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	3,0	-
7.06	Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.	4,0	-
7.07	Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres.	4,0	-
7.08	Calafetação.	4,0	-



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná



7.09	Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.	4,0	-
7.10	Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.	4,0	-
7.11	Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.	4,0	-
7.12	Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.	5,0	-
7.13	Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.	5,0	-
7.14	(...)		
7.15	(...)		
7.16	Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação e congêneres.	5,0	-
7.17	Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres.	4,0	-
7.18	Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres.	5,0	-
7.19	Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.	4,0	-
7.20	Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres.	5,0	-
7.21	Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretação, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e exploração de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais.	5,0	-
7.22	Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres.	5,0	-
8	Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza.		
8.01	Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior.	5,00	-
8.02	Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.	4,00	-
9	Serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens e congêneres.		
9.01	Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suíte service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação é gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).	4,0	-
9.02	Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.	4,0	-
9.03	Guias de turismo.	4,0	-
10	Serviços de intermediação e congêneres.		
10.01	Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.	5,0	-
10.02	Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.	5,0	-
10.03	Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.	5,0	-
10.04	Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring).	5,0	-
10.05	Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.	5,0	-
	Atividade de agenciamento e intermediação de software	5,0	-



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná



	Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens imóveis	5,0	-
10.06	Agenciamento marítimo.	4,0	-
10.07	Agenciamento de notícias.	4,0	-
10.08	Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.	5,0	-
10.09	Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.	5,0	-
10.10	Distribuição de bens de terceiros.	4,0	-
<b>11</b>	<b>Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres.</b>		
11.01	Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.	4,0	
11.02	Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas.	4,0	
11.03	Escolta, inclusive de veículos e cargas.	4,0	
	Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.	4,0	
11.04	Atividade de armazenamento, desde que esta seja destinada a Centro de Distribuição e que o faturamento resultante do comércio e serviço seja efetuado neste Município	4,0	
<b>12</b>	<b>Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres.</b>		
12.01	Espetáculos teatrais.	4,0	
12.02	Exibições cinematográficas.	4,0	
12.03	Espetáculos circenses.	4,0	
12.04	Programas de auditório.	4,0	
12.05	Parques de diversões, centros de lazer e congêneres.	4,0	
12.06	Boates, táxi-dancing e congêneres.	4,0	
12.07	Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	4,0	
12.08	Feiras, exposições, congressos e congêneres.	4,0	
12.09	Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não.	4,0	
12.10	Corridas e competições de animais.	4,0	
12.11	Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.	4,0	
12.12	Execução de música.	4,0	
12.13	Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	4,0	
12.14	Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.	4,0	
12.15	Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres.	4,0	
12.16	Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres.	4,0	
12.17	Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza.	4,0	
<b>13</b>	<b>Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia.</b>		
13.01	(...)		
13.02	Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres.	4,0	
13.03	Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.	4,0	
13.04	Reprografia, microfilma em e digitalização.	4,0	
13.05	Composição gráfica, fotocomposição, cílicheria, zincografia, litografia, fotolitografia.	4,0	
<b>14</b>	<b>Serviços relativos a bens de terceiros.</b>		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná



14.01	Lubrificação, limpeza, ilustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS.	4,0	
14.02	Assistência técnica.	4,0	
14.03	Recondicionamento de motores exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS.	4,0	
14.04	Recauchutagem ou regeneração de pneus.	4,0	
14.05	Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastificação e congêneres, de objetos quaisquer.	4,0	
14.06	Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, restados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.	4,0	
14.07	Colocação de molduras e congêneres.	4,0	
14.08	Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.	4,0	
14.09	Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto avimentos.	4,0	
14.10	Tinturaria e lavanderia.	4,0	
14.11	Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral.	4,0	
14.12	Funilaria e lanternagem.	4,0	
14.13	Carpintaria e serralheria.	4,0	
15	<b>Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito.</b>		
15.01	Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.	5,0	
15.02	Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas.	5,0	
15.03	Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral.	5,0	
15.04	Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres.	5,0	
15.05	Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos - CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais.	5,0	
15.06	Emissão, re emissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia.	5,0	
15.07	Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-simile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo.	5,0	
15.08	Emissão, re emissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins.	5,0	
15.09	Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing).	5,0	
15.10	Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de	5,0	



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná



	cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.		
15.11	Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, representação de títulos, e demais serviços a eles relacionados.	5,0	
15.12	Custodia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários.	5,0	
15.13	Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionados a operações de câmbio.	5,0	
15.14	Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres.	5,0	
15.15	Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento.	5,0	
15.16	Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.	5,0	
15.17	Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão.	5,0	
15.18	Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.	5,0	
16	<b>Serviços de transporte de natureza municipal.</b>		
16.01	Serviços de transporte de natureza municipal.	4,0	
	Serviço de transporte Coletivo Público Urbano	4,0	
17	<b>Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.</b>		
17.01	Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.	4,0	
17.02	Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres.	4,0	
17.03	Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.	4,0	
17.04	Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão de obra.	4,0	
17.05	Fornecimento de mão de obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.	4,0	
17.06	Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.	4,0	
17.07	(...)		
17.08	Franquia (franchising).	4,0	
17.09	Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.	4,0	
17.10	Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	4,0	
17.11	Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).	4,0	
17.12	Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.	4,0	
17.13	Leilão e congêneres.	4,0	
17.14	Advocacia.	4,0	02 UFI/Mês
17.15	Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.	4,0	



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORA

Estado do Paraná

PLC 6/2014.

17.16	Auditória.	4,0	
17.17	Análise de Organização e Métodos.	4,0	
17.18	Atuaria e cálculos técnicos de qualquer natureza.	4,0	
17.19	Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.	4,0	02 UFI/Mês
17.20	Consultoria e assessoria econômica ou financeira.	4,0	
17.21	Estatística.	4,0	
17.22	Cobrança em geral.	4,0	
17.23	Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring).	4,0	
17.24	Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.	4,0	
18	<b>Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.</b>		
18.01	Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.	5,0	
19	<b>Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.</b>		
19.01	Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.	5,0	
20	<b>Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais rodoviários, ferroviários e metroviários.</b>		
20.01	Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres.	4,0	
20.02	Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres.	4,0	
20.03	Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas reações, logística e congêneres.	4,0	
21	<b>Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.</b>		
21.01	Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.	2,5	
22	<b>Serviços de exploração de rodovia.</b>		
22.01	Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de emissão ou em normas oficiais.	5,0	
23	<b>Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.</b>		
23.01	Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.	4,0	



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná



24	Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, lacas, sinaliza ao visual, banners, adesivos e congêneres.		
24.01	Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.	4,0	
25	<b>Serviços funerários.</b>		
25.01	Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embasamento, embelezamento, conserva "o ou restaura ao de cadáveres.	4,0	
25.02	Cremação de corpos e artes de corpos cadavéricos.	4,0	
25.03	Planos ou convênio funerários.	4,0	
25.04	Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.	4,0	
26	<b>Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive elos correios e suas agências franqueadas; courrier e congêneres.</b>		
26.01	Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive elos correios e suas agências franqueadas; courrier e congêneres.	4,0	
27	<b>Serviços de assistência social.</b>		
27.01	Serviços de assistência social.	4,0	02 UFI/Ano
28	<b>Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.</b>		
28.01	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.	4,0	
29	<b>Serviços de biblioteconomia.</b>		
29.01	Serviços de biblioteconomia.	4,0	
30	<b>Serviços de biologia, biotecnologia e química.</b>		
30.01	Serviços de biologia, biotecnologia e química.	4,0	
31	<b>Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.</b>		
31.01	Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres	4,0	
32	<b>Serviços de desenhos técnicos.</b>		
32.01	Serviços de desenhos técnicos.	4,0	
33	<b>Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.</b>		
33.01	Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.	4,0	02 UFI/Ano
34	<b>Serviços de investigações articulares, detetives e congêneres.</b>		
34.01	Serviços de investigações articulares, detetives e congêneres.	4,0	
35	<b>Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.</b>		
35.01	Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.	4,0	



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLC 6/2014.

36	<b>Serviços de meteorologia.</b>		
36.01	Serviços de meteorologia.	4,0	
37	<b>Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.</b>		
37.01	Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.	4,0	
38	<b>Serviços de museologia.</b>		
38.01	Serviços de museologia.	4,0	
39	<b>Serviços de ourivesaria e lapidação.</b>		
39.01	Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço).	4,0	
40	<b>Serviços relativos a obras de arte sob encomenda.</b>		
40.01	Obras de arte sob encomenda.	4,0	

\*\* Fixo, nos casos em que forem aplicados e conforme regulamento específico.





# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 06/2014.

**Súmula:** Regulamenta as alíquotas de Imposto Sobre Serviços, em especial aos Artigos 55 e 71 do Código Tributário Municipal, veiculado na Lei Municipal n.º 1.890, de 21 de dezembro de 2010.

### PARECER:

Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Lei que regulamenta as alíquotas de Imposto Sobre Serviços, em especial aos Artigos 55 e 71 do Código Tributário Municipal, veiculado na Lei Municipal n.º 1.890, de 21 de dezembro de 2010, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.

José Aparecido Péres

Sebastião Bonfim Matos

Fábio Rocha de Moraes





# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 32/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná,  
usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso  
II da Lei Orgânica do Município,

### CONVOC A:

Os nobres Edis para duas Reuniões Extraordinárias, a realizar-se no dia 15 de dezembro do ano de 2014, logo após a reunião ordinária para apreciação das seguintes matérias:

- 01 - **Proposta de Emenda Modificativa nº 09/2014**, ao Projeto de Lei nº 109/2014 do Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2015. (altera o percentual proposto pelo Executivo Municipal no art. 6º no Projeto de Lei nº 109/2014 de 20% para 15% para abertura de créditos adicionais suplementares no exercício financeiro de 2015)
- 02 - **Projeto de Lei nº 109/2014 do Executivo, Súmula:** Estima Receita e Fixa a Despesa do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2015.
- 03 – **Proposta de Emenda Modificativa nº 11/2014, ao Projeto de Lei nº 143/2014, Súmula:** Dá nova redação ao Art. 1º do Projeto de Lei nº 143/2014 do Executivo Municipal.
- 04 – **Projeto de Lei nº 143/2014 do Executivo, Súmula:** Altera e inclui dispositivos na redação da lei nº 1578, de 06 de novembro de 2008.
- 05 – **Projeto de Lei nº 154/2014 do Executivo, Súmula:** Dispõe sobre o reajuste dos valores venais dos imóveis prediais e territoriais urbanos, para fins de lançamento e cobrança de tributos municipais, a partir de 2015.
- 06 – **Proposta de Emenda Modificativa nº 12/2014, ao Projeto de Lei nº 155/2014 do Executivo Municipal, Súmula:** Renomeia o parágrafo primeiro do Art. 3º, renomeia e dá nova redação aos parágrafos primeiro, segundo, terceiro e quarto do Art. 6º, e também ao parágrafo primeiro do Art. 7º do Projeto de Lei nº 155/2014 do Executivo Municipal.





# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 155/2014 do Executivo, Súmula: Estabelece alíquotas de IPTU

progressivo no tempo como forma de garantir a compulsoriedade do aproveitamento do solo urbano no município de Ivaiporã e assegurar o uso social da propriedade, nos termos do § 2º do Art. 42 da Lei Municipal nº 1517, de 26 de maio de 2008 (Plano Diretor), do Código Tributário Municipal e dá outras providências.

08 – Proposta de Emenda Modificativa nº 13/2014, ao Projeto de Lei nº 156/2014 do Executivo Municipal, Súmula: Dá nova redação aos §§ 1º e 2º do Art. 2º do Projeto de Lei nº 156/2014 do Executivo Municipal.

09 – Projeto de Lei nº 156/2014 do Executivo, Súmula: Autoriza o parcelamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU - Alvará de Funcionamento, Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISSQN e Contribuição de Melhoria, executados, declarados ou não, constituídos ou em fase de constituição.

10 – Projeto de Lei nº 157/2014 do Executivo, Súmula: Súmula: abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Aquisição de equipamentos e material de consumo p/a IMPLANTAÇÃO DE VIVEIRO DE CAFÉ, convênio firmado junto à SEAB)

11 – Projeto de Lei nº 158/2014 do Executivo, Súmula: Regulamenta a faixa de domínio da Estrada Vereador Pedro Goedert e dá outras providências.

12 – Proposta de Emenda Substitutiva nº 02/2014, ao Projeto de Lei nº 159/2014 do Executivo Municipal, Súmula: Substitui na íntegra o texto proposto pelo Projeto de Lei nº 159/2014.

13 – Projeto de Lei nº 159/2014 do Executivo, Súmula: Autoriza a distribuição de prêmios para casas mais decoradas com luzes e enfeites natalinos e dá outras providências.

14 – Projeto de Lei nº 160/2014 do Executivo, Súmula: Súmula: abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

15 – Proposta de Emenda Modificativa nº 14/2014, ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2014 do Executivo Municipal, Súmula: Renomeia os parágrafos primeiro e segundo do Art. 1º, parágrafo primeiro e segundo do Art. 5º, parágrafo primeiro, segundo e terceiro do Art. 6º, parágrafos primeiro e segundo do Art. 8º, o parágrafo primeiro do Art. 9º e renomeia os artigos 9º, 10 e 11 para Artigos 10, 11 e 12 do Projeto de Lei Complementar nº 05/2014.





# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

16 - **Projeto de Lei Complementar nº 05/2014 do Executivo, Súmula:** Dispõe sobre Tributos Municipais com alteração e regulamentação ao Título das Taxas do Código Tributário Municipal e define o lançamento de valores e alíquotas das taxas decorrentes do exercício do Poder de Polícia e dos serviços prestados de forma divisível, especificados nesta lei e dá outras providências.

17 - **Projeto de Lei Complementar nº 06/2014 do Executivo, Súmula:** Regulamenta as alíquotas de Imposto Sobre Serviços, em especial aos Artigos 55 e 71 do Código Tributário Municipal, veiculado na Lei Municipal nº 1.890, de 21 de dezembro de 2010.

18 - **Projeto de Lei Complementar nº 07/2014 do Executivo, Súmula:** Altera o Art. 42 da Lei Complementar nº 1890, de 21 de dezembro de 2010.

19 - **Projeto de Lei Complementar nº 08/2014 do Executivo, Súmula:** Institui normas administrativas específicas para inscrição, protesto e ajuizamento da Dívida Ativa da Fazenda Pública Municipal e dá outras providências.

20 - **Proposta de Emenda Modificativa nº 15/2014, ao Projeto de Lei Complementar nº 09/2014 do Executivo Municipal, Súmula:** Renomeia o parágrafo segundo do Art. 4º do Projeto de Lei Complementar nº 09/2014, para parágrafo único.

21 - **Projeto de Lei Complementar nº 09/2014 do Executivo, Súmula:** Dispõe sobre a regulamentação da Unidade Fiscal do município de Ivaiporã – UFI, definição de valores para aplicação no exercício fiscal de 2015, em observância aos artigos 266, §1º e 268 do Código Tributário Municipal, Lei nº 1.890/2010 e dá outras providências.

22 - **Projeto de Resolução nº 09/2014 do Legislativo, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), destinados a atender dotações constantes do orçamento programa da Câmara Municipal de Ivaiporã. Autoria: Edivaldo Aparecido Montanheri.

Gabinete da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.

Edivaldo Aparecido Montanheri  
Presidente

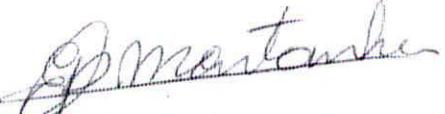
José Aparecido Péres  
1º Secretário





# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

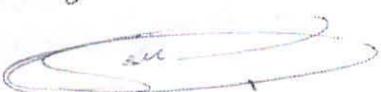
  
Edivaldo Aparecido Montanheri  
Presidente

  
José Aparecido Péres  
1º Secretário

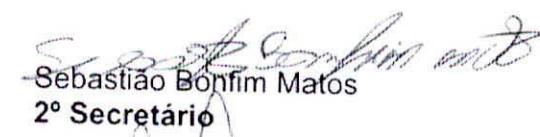
## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 032/2014.

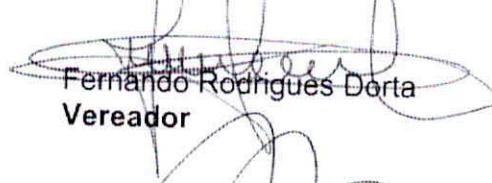
  
Ailton Stipp Kulcamp  
Vice-Presidente

  
Fábio Rocha de Moraes  
Vereador

  
Eder Lopes Bueno  
Vereador

Nadir Maciel  
Vereadora.

  
Sebastião Bonfim Matos  
2º Secretário

  
Fernando Rodrigues Dorta  
Vereador

  
Ilson Donizete Gagliano  
Vereador

